



# CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JARDIM DE MINAS

Aos 23 (vinte e três) dias do mês de janeiro do ano de 2023, às 18:00 (dezoito horas) deu-se início a 2ª Reunião Extraordinária. Resumo: Abertura, Leitura de Quórum, Leitura do Expediente, Explanção, Votação e Encerramento. O Presidente Pedro Vanderli Rezende, iniciou a reunião dando um boa noite e agradecendo a presença de todos e também dos que assistem pela Internet. Dando sequência, solicitou ao Secretário, Sr. Ronicelson de Andrade Pereira, que procedesse a leitura de Quórum, tendo sido constatado a presença de todos os vereadores. Dando continuidade, o Presidente solicitou ao secretário, Sr. André Lucas da Silva Pontes, que procedesse a leitura da ata da 1ª Reunião Extraordinária, que após lida foi aprovada por unanimidade. Prosseguindo solicitou à Sra. Amariles de Moura Nogueira que fosse feita a leitura dos Expedientes constantes na pauta, sendo Ofícios enviados: o de nº 10/2023. Na sequência foram lidos os Projetos de Leis, Decretos Legislativos e Resoluções, sendo: Projeto de Resolução nº 01/2023, que "Admite e Regulamenta a utilização da modalidade de pagamento instantâneo PIX no âmbito da Câmara Municipal de Bom Jardim de Minas"; Projeto de Lei nº 03/2023, que "Revoga o artigo 2º da Lei 1.539/2019 e integralmente a Lei 1.672/22 e concede gratificações aos servidores efetivos do Legislativo que venham a integrar alguma das comissões da Casa ou função de Diretor de Secretaria e dá outras providências"; Projeto de Lei nº 04/2023, que "Dispõe sobre a revisão anual dos subsídios dos Secretários Municipais e Agentes Políticos do Município de Bom Jardim de Minas, e dá outras providências" e Projeto de Lei nº 05/2023, que "Dispõe sobre a revisão anual salarial dos servidores Legislativos da Câmara Municipal de Bom Jardim de Minas e dá outras providências". A pedido do Presidente, a Secretária Mônica Durvalina Carvalho Rodrigues iniciou a leitura da Ordem do Dia, sendo: Parecer nº 01/2023, das Comissões de Legislação, Justiça e Redação e de Educação, Saúde e Assistência Social ao Projeto de Lei Complementar nº 01/2023, que "Altera a Lei Complementar nº 005, de 15 de julho de 2010, dispõe sobre o Plano de Cargos e Vencimentos dos Servidores Integrantes do Quadro de Pessoal do Magistério da Educação Infantil e do Ensino Fundamental da Prefeitura Municipal de Bom Jardim de Minas, e dá outras providências"; Parecer nº 02/2023, das Comissões de Legislação, Justiça e Redação e de Educação, Saúde e Assistência Social ao Projeto de Lei Ordinária nº 01/2023, que "Altera a Lei nº 1.592 de 14 de outubro de 2020 e dá outras providências"; Parecer nº 03/2023, da Comissão de Legislação, Justiça e Redação ao Projeto de Lei Ordinária nº

*Handwritten signature*

*Handwritten signature*

*Handwritten signature*

*Handwritten signature*



# CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JARDIM DE MINAS

02/2023, que “Dispõe sobre a revisão anual salarial dos Servidores Públicos do Município de Bom jardim de Minas e dá outras providências” e Emenda nº 01 ao PLO nº 02/2023. Colocados em discussão e primeira votação, cada qual em seu momento, os projetos e a emenda foram aprovados por todos os Edis. Em seguida o Sr. Presidente passou a palavra ao Sr. Vice-Presidente, Alexsandro de Almeida Nardy, que solicitou 05 (cinco) minutos de interstício, sendo concedido. Após o interstício, o Sr. Presidente colocou em discussão e segunda votação o Projeto de Lei Complementar nº 01/2023 e os Projetos de Lei Ordinária nº 01 e 02/2023, aprovados por unanimidade. Com a palavra franqueada aos vereadores, houve manifestação do Vereador José Maria de Paula, que parabenizou o Prefeito pelo projeto de lei que versa sobre a correção salarial dos servidores, sendo acompanhado pelo Sr. Alexsandro de Almeida Nardy, que aproveitando o ensejo, agradeceu a presença de funcionários do Executivo. O vereador Ronicelson de Andrade Pereira, também parabenizou o Prefeito e o Vice pelo projeto citado, assim como pela iniciativa de revitalização do Parque Municipal do Taboão, o qual julgou ter ficado muito bonito. Não havendo mais nada a ser tratado o Presidente declarou encerrada a presente reunião e convidou os senhores Vereadores e os que assistem pela internet, para a 1ª Reunião Ordinária, a ser realizada no dia 1º de fevereiro, às 19:00 horas. Desejou a todos um boa noite. Assim, lavrou-se a presente Ata. Eu, Ronicelson de Andrade Pereira, Secretário, subscrevi e assino. Sala das Sessões, 23 de janeiro de 2023.

Ronicelson de Andrade Pereira

Jose Maria de Paula

SESIPO

Ommunes

Antonio

Mendonça

Valdelei Rodrigues da Silva

Jose Maria de Paula